



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 142/2025, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 036/2026, resolve:

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas em amostras de água tratada, contemplando coleta, fornecimento de frascos, preservação de amostras, transporte, processamento, emissão de laudos técnicos e declaração de conformidade conforme normas técnicas vigentes, a fim de atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.897/2023.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Mapa de preços e estimativa de valores;
5. Certidão de Dotação Orçamentária;
6. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
7. Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
8. Minuta do contrato.



III – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA – CNPJ nº 08.149.500/0001-00**, com sede na Rua Genésio Rego, nº 20, Jardim São Luís, Imperatriz – MA, CEP 65907-280, representada pela Sra. **Fernanda de Oliveira Couto Ping – CPF nº 621.395.093-15**, foi selecionada com base nos seguintes critérios:

1. **Pertinência ao objeto contratado**, com capacidade técnica comprovada para execução dos serviços laboratoriais descritos;
2. **Conformidade com as exigências legais**, mediante apresentação de documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos dos arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
3. **Vantajosidade econômica**, com proposta compatível com os preços praticados no mercado e com contratações similares registradas no PNCP.

IV – RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 004/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **autorizando a contratação da empresa F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA – CNPJ nº 08.149.500/0001-00**, para a prestação dos serviços descritos.

Darcinópolis – TO, 27 de janeiro de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO